



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ- IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 20/2017 - Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Elaboração de Projetos para Educação Ambiental.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/08/2017 à 31/09/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

LEIA-SE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/08/2017 à 31/08/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

ONDE SE LÊ

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 40
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

LEIA-SE

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

ONDE SE LÊ

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Professores lotados nas escolas da rede de Ensino Estadual do Município de Horizonte.

LEIA-SE

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Professores lotados nas escolas municipais e estaduais de abrangência da 9ª Crede.

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (anexo i) devidamente preenchido, juntamente com um brinquedo novo que será doado na festa do dia das crianças no mês de Outubro deste ano, no período 21/08/2017 até o dia 25/08/2017, com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

ONDE SE LÊ

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (anexo i) devidamente preenchido, juntamente com um brinquedo novo que será doado na festa do dia das crianças no mês de Outubro deste ano, no período 28/08/2017 até o dia 31/08/2017, com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

ONDE SE LÊ

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas e será realizado nos seguintes dias e horários: Quarta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

LEIA-SE

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas e será realizado nos seguintes dias e horários: Quarta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

ONDE SE LÊ

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/08/2017
Período de inscrição	28/08/2017 à 31/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	01/09/2017
Início das aulas	06/08/2017
Previsão de término das aulas	08/11/2017

LEIA-SE

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/08/2017
Período de inscrição	28/08/2017 à 31/08/2017
Divulgação dos candidatos classificados	01/09/2017
Início das aulas	06/09/2017
Previsão de término das aulas	08/11/2017

ONDE SE LÊ

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do Campus Horizonte.

LEIA-SE

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral Campus Horizonte.